



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 - Ano VIII - n.º 667

Desassoreamento do Lago do Caruso é iniciado

Teve início o desassoreamento do Lago do Caruso, no Campo do Sete, uma importante bacia de contenção de águas pluviais. É mais uma iniciativa do Executivo para prevenir o município das enchentes na estação chuvosa, principalmente de dezembro a março.

Uma grande força-tarefa dos funcionários da Garagem Municipal tem sido empreendida para a realização dos serviços, já que para entrar no lago com a escavadeira hidráulica é necessário primeiro aterrar e assentar alguns trechos para que a máquina não afunde.



Praças recebem iluminação nova com tecnologia Led no Campo do Sete e no Jardim Iara



Dando continuidade aos trabalhos de melhorias na rede de iluminação pública do município,

a Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, reali-

zou novos serviços de instalação e substituição de luminárias em praças públicas, com recursos próprios.

Ônibus escolar com acessibilidade é entregue a Serra Negra

A Prefeitura da Estância de Serra Negra foi contemplada com um ônibus do governo de São Paulo, pela Secretaria Estadual de Educação, para realizar o transporte dos alunos das escolas públicas do município.



São Luiz recebeu Projeto Assistência Social no Bairro

Mais uma edição do programa 'Assistência Social no Bairro', promovido pela Prefeitura da Estância de Serra Negra, aconteceu no dia 17,

no Pátio da Igreja São Sebastião, no Loteamento Parque Fonte São Luiz, no Bairro dos Francos. Moradores que estiveram presentes puderem

receber orientações e auxílio quanto aos programas socioassistenciais do município, em especial àqueles que eles ainda não têm acesso

DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???

Parcela em até 60 meses - Informações: www.serranegra.sp.gov.br

SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE DÉBITOS

ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00

Desassoreamento do Lago do Caruso é iniciado



Teve início o desassoreamento do Lago do Caruso, no Campo do Sete, uma importante bacia de contenção de águas pluviais. É mais uma iniciativa do Executivo para prevenir o município das enchentes na estação chuvosa, principalmente de dezembro a março. Uma grande força-tarefa dos funcionários da Garagem Municipal tem sido empreendida para a realização dos ser-

viços, já que para entrar no lago com a escavadeira hidráulica é necessário primeiro aterrar e assentar alguns trechos para que a máquina não afunde.

“São necessárias cerca de 150 viagens com os caminhões caçamba para transportar a terra até o local para dar acesso ao lago e entre 600 e 700 para retirar o lodo”, declarou o Secretário de Serviços Municipais.

Os serviços são executados por caminhões e máquinas adquiridos via Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), da Caixa Econômica Federal.

“Trata-se de um importante ponto para conter as águas e estamos atuando em todos os locais possíveis, dentro dos equipamentos e recursos que temos à disposição, a fim de evitar eventuais transtornos à população

na época das chuvas”, afirmou o Prefeito.

Entre as ações para coibir as enchentes a Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, providenciou nas últimas semanas a limpeza do Ribeirão Serra Negra.

Foram providenciadas também algumas intervenções num imóvel Rua 26 de outubro, no Jardim Serrano.

O trabalho preventivo, com autorização dos proprietários, tem o objetivo de conter as águas pluviais que atravessam a Mata dos Froes e invadem com toda força o terreno do imóvel, descendo até as ruas do Centro e resultando nas inundações. O imóvel possui inclusive uma bacia de contenção, mas além da limpeza de toda a área, foram instaladas novas tubulações para auxiliar no escoamento da água. Além disso, diversas melhorias em tubulações de águas pluviais estão sendo feitas em todo o município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

São Luiz recebeu Projeto Assistência Social no Bairro

Mais uma edição do programa ‘Assistência Social no Bairro’, promovido pela Prefeitura da Estância de Serra Negra, aconteceu no dia 17, no Pátio da Igreja São Sebastião, no Loteamento Parque Fonte São Luiz, no Bairro dos Francos.

Moradores que estiveram presentes puderam receber orientações e auxílio quanto aos programas socioassistenciais do município, em especial àqueles que eles ainda não têm acesso.

Realizado em conjunto pelas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Esportes e Lazer, o evento oferece atendimentos diversos como cortes de cabelo, recrea-

ção esportiva, aferição de pressão e diversão para as crianças com pipoca e algodão doce.

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social agradeceu ao Prefeito e ao Vice e fez um balanço positivo do evento. “Agradecemos a todos que prestigiaram, aos servidores que se empenharam e ao prefeito que nos apoiou neste projeto. É um atendimento que tem feito a diferença para os moradores. Alternamos os bairros a cada 15 dias e estamos sendo muito bem recebidos”, avaliou.

O próximo encontro vai acontecer dia 31 de outubro, no Bairro ‘Três Barras’, no pátio da Igreja de São Roque.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praças recebem iluminação nova com tecnologia Led no Campo do Sete e no Jardim Iara



Dando continuidade aos trabalhos de melhorias na rede de iluminação pública do município, a Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizou novos serviços de instalação e substituição de luminárias em praças públicas, com recursos próprios.

Foram contempladas esta semana a Praça Rolando Milani, localizada no Jardim Iara, que recebeu nova iluminação, e a Praça Ângelo Zanini, no Bairro Campo do Sete, que teve suas luminárias em sódio substituídas por LED.

De acordo o departamento de energia elétrica da Prefeitura, a atual gestão tem investido neste serviço que traz qualidade de vida ao cidadão, colabora com a segurança pública e traz economia de gastos para o município. “Essa economia pode chegar a 60% nos cofres públicos e, com isso, teremos mais recursos para investir em melhorias”, declara o engenheiro eletricista da Prefeitura, que acrescentou: “além de apresentar melhor luminosidade e redução de 41% no consumo de energia, teremos custos menores de manutenção com durabilidade maior, de aproximadamente 15 anos”.

De acordo com o Prefeito, a meta é atender todos os bairros. “Estamos também ampliando a rede elétrica da cidade, com o propósito de alcançar a todos que não possuem essa

benfeitoria, até final de 2020”, garante.

Esta foi a etapa final do projeto de revitalização da Praça Ângelo Zanini, que teve as obras inauguradas em setembro, na programação de aniversário do município. Foram realizadas a recuperação da cobertura, do portal de entrada e do alambrado externo da quadra, a modernização da iluminação, a troca de piso e a construção de vestiários masculino e feminino, além de depósito para materiais esportivos e banheiros com acessibilidade para cadeirantes.

Ações já realizadas

De janeiro a outubro, cerca de R\$ 300 mil foram investidos na iluminação pública de diversas vias de Serra Negra, entre elas: rua Amélia Massaro, bairro das Palmeiras; rua Antônio Pedro Topan, Centro; rua Antônio Pinto da Fonseca, Posses; rua Dr. Paulo Pimentel Mangeon, Centro; rua João Zanona, bairro dos Macados (Loteamento Praci-dolândia); rua José Caetano dos Santos, Bairro das Posses (Loteamento Nova Serra Negra); rua Luigi Bernardi Marchi, Centro; rua Mathilde Artuso, Centro; rua Orlando Pesseti, bairro das Posses (Loteamento Nova Serra Negra); rua Sebastião de Almeida, Bairro das Posses (Loteamento Nova Serra Negra); rua Sebas-

tião Pereira Dias, Bairro dos Francos (Loteamento São Luis); rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses (Loteamento Giraldi); Avenida Ariovaldo Viana, Bairro das Posses; Estrada Municipal Sebastião Godoy Bueno, Bairro das Posses; Estrada Municipal Carlos Canhassi, bairro dos Leaes; Estrada Municipal Maria Canhassi, bairro dos Leais e Travessa da Rua Rosa da Costa Oliveira, bairro Três Barras.

Em fevereiro, foram beneficiados moradores do bairro dos Leais, no trecho das ruas Carlos Cagnassi e Maria Catini Cagnassi, localizados nas proximidades da quadra de esportes do bairro. Ao todo foram instalados 18 postes com luminárias públicas, numa extensão de aproximadamente 600 metros lineares.

Em março, o trecho da Estrada Municipal Sebastião Godoy Bueno, próximo ao loteamento Jardim Serra Negra, bairro das Posses, recebeu uma extensão de rede de energia com 16 conjuntos completos de iluminação pública com lâmpadas de LED.

Também em março foram executadas obras nas ruas: Antônio Pinto da Fonseca (bairro das Posses), Dr. Paulo Pimentel Mangeon (Centro), João Zanona (Bairro das Posses), José Caetano dos Santos (Loteamento Nova Serra Negra), Rui Luigi Bernardi Marchi (Loteamento Jardim Itália), Mathilde

Artuso Salomão (Jardim Iara), Presidente Costa e Silva (bairro dos Francos), Professor José Lafranchi (Loteamento Nova Serra Negra), Rua Sebastião de Almeida (Loteamento Nova Serra Negra), Sebastião Pereira Dias (Loteamento Parque Fonte São Luís) Rua Irineu Giraldi (Loteamento Giraldi) e Travessa da Rua Rosa da Costa Oliveira (bairro das Três Barras).

Em maio, foi realizada a substituição das lâmpadas por LED em 70 luminárias nas ruas do Centro, sendo elas: Visconde do Rio Branco; Monteiro Lobato; Padre João Batista Lavelo; Tiradentes; Capitão Francisco Cunha; Firmino Cavenaghi; XV de Novembro; Duque de Caxias; Edno Moscão; Brasil; José Bonifácio e José J. Zuanazzi, além das praças Lourenço Franco de Oliveira e XV de Novembro.

No mês de julho, a Avenida Ariovaldo Viana, que dá acesso a vários loteamentos nos bairros das Posses e dos Macacos, recebeu extensão de rede primária e secundária, onde também foram instaladas luminárias com tecnologia LED.

Em setembro, foi feita a troca de mais 173 luminárias em ruas do Centro de Serra Negra.

Esta é a segunda etapa do cronograma de renovação de iluminação pública do setor de engenharia elétrica da Secretaria de Obras e Infraestrutura. O investimento é de R\$ 158.345,00, com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur). A primeira etapa já executada teve 378 luminárias substituídas.

Plano Municipal de Mobilidade Urbana

A Prefeitura Municipal de Serra Negra em conjunto com a Universidade São Francisco, vêm por meio deste convidar a V.Sa.ª Para a audiência pública de apresentação da metodologia a ser aplicada na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Serra Negra, bem como a criação do Grupo de Trabalho Local.

LOCAL: MERCADO CULTURAL
ENDEREÇO: PRAÇA XV DE NOVEMBRO – CENTRO, SERRA NEGRA – SP
DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2019
HORARIO: 15:00



Farmácias de Plantão - Novembro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	Danilo 2
2	Sábado	Virginia
3	Domingo	São Luiz
4	Segunda-feira	São Jose
5	Terça-feira	Danilo
6	Quarta-feira	Serrana
7	Quinta-feira	Popular
8	Sexta-feira	Central
9	Sábado	Vip
10	Domingo	Rubi
11	Segunda-feira	Danilo 2
12	Terça-feira	Virginia
13	Quarta-feira	São Luiz
14	Quinta-feira	São Jose
15	Sexta-feira	Danilo
16	Sábado	Serrana
17	Domingo	Popular
18	Segunda-feira	Central
19	Terça-feira	Vip
20	Quarta-feira	Rubi
21	Quinta-feira	Danilo 2
22	Sexta-feira	Virginia
23	Sábado	São Luiz
24	Domingo	São Jose
25	Segunda-feira	Danilo
26	Terça-feira	Serrana
27	Quarta-feira	Popular
28	Quinta-feira	Central
29	Sexta-feira	Vip
30	Sábado	Rubi

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria

Danilos 2

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria

Virginia

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Ônibus escolar com acessibilidade é entregue a Serra Negra

A Prefeitura da Estância de Serra Negra foi contemplada com um ônibus do governo de São Paulo, pela Secretaria Estadual de Educação, para realizar o transporte dos alunos das escolas públicas do município.

O ônibus já está aos cuidados da equipe da Garagem Municipal, sob o comando do Secretário de Serviços, que mostrou o veículo na manhã desta quinta-feira, 17, ao Prefeito, acompanhado da Secretária de Educação e do assessor de gabinete. O município possui no total sete ônibus para o transporte escolar.



Acessibilidade

O ônibus possui características que permitem circulação tanto em zonas urbana quanto em zonas rural e comporta até 44 estudantes sentados, além do condutor. O veículo é equipado com dispositivo de acessibilidade. Uma poltrona móvel, que pode ser deslocada, garante o embarque e desembarque dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Programa Caminho da Escola

O Governo do Estado de São Paulo entregou 180 ônibus para o transporte escolar de 144 municípios paulistas em todo o estado e Serra Negra foi uma das cidades contempladas da região do Circuito das Águas e da Região Bragantina.

Para aquisição dos 180 ônibus, foram investidos cerca de R\$ 40,7 milhões. O valor unitário de cada ônibus é R\$ 226,5 mil. A compra faz parte do “Programa Caminho da Escola”, criado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação.

“Agradecemos ao Ministério da Educação e à Secretaria Estadual de Educação por nos permitir continuar oferecendo uma estrutura cada vez melhor às nossas crianças e adolescentes”, comentou o Prefeito.

2ª Corrida Lar dos Velhinhos tem participação de mais de 300 atletas



Fotos: Dudu Lopes é revertido para a instituição. “Em 2019 tivemos mais de 300 participantes. Isso é muito bom para o Lar e também para os atletas que participam, porque doaram carinho e atenção a quem precisa”, afirmou.

A Corrida foi dividida em categorias, com trajetos de 5 e 10 km pelas ruas da cidade e foi idealizada pelos voluntários Luiz Dallari, Eliahou Kogan e Valmir Tezani. A presidente do asilo, Maria Aparecida Guirelli (Pici), prestigiou o evento.

Promovida pela entidade Lar São Francisco de Assis, que atende os idosos do município, entre outros voluntários, com apoio da Prefeitura da Estância de

Serra Negra, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, a ‘2ª Corrida Lar dos Velhinhos’ aconteceu no domingo, 13 de outubro. Ao todo foram 336 inscritos. O

evento é uma das iniciativas em prol dos idosos de Serra Negra.

De acordo com o Secretário de Esportes, o valor arrecado com as inscrições




Ações alertam contra o câncer de mama na USF Alto das Palmeiras

Na última quinta-feira, 17, foi a vez da Unidade de Saúde da Família do Alto das Palmeiras intensificar as ações de promoção da campanha relacionado ao ‘Outubro Rosa’.


Na ocasião, além de receberem orientações sobre o assunto, as mulheres assistiram a um vídeo educativo que abordava a importância do autocuidado e do autoexame das mamas, para a prevenção do câncer de mama e de colo de útero, além de mais informações voltadas a promover a Saúde da Mulher. Ao final, elas se confraternizaram com um caprichado café da manhã organizado pela própria equipe da unidade.



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes nº 25 Mercado Cultural
Fones: (19) 38926408 e 38422880



DELIBERAÇÃO C.M.E. Nº 02/19.
(Dispõe sobre abertura de sala de 1º ano do ensino fundamental).


O Conselho Municipal de Educação de Serra Negra, de acordo com a Lei Municipal nº 2164 de 18 de dezembro de 1995, artigo 2º inciso IX, em assembleia realizada no dia 16 de outubro de 2019, considerando o disposto na Lei 9.394/96, e de acordo com a deliberação do CEE-138, de 11-02-2016 em seu artigo 23,


RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o funcionamento de salas de 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEB Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, localizada à Est. Mun. Sebastião de G. Bueno, 955 - Residencial das Posses, a qual já passou por vistoria da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Serra Negra, à partir da data desta publicação.


Parágrafo Único. A abertura destas salas se faz necessária devido à demanda do bairro, evitando assim a necessidade de transportar os alunos.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.



Marisa Pietrafesa Daher
Presidente do CME.


Elis Regina Del Buono
Supervisora de Ensino.


Sandra Maria dos Santos Bordini
Supervisora de Ensino.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes nº 25 Mercado Cultural
Fones: (19) 38926408 e 38422880



DELIBERAÇÃO C.M.E. Nº 03/19.
(Dispõe sobre a regulamentação das salas de aula oferecidas em contraruto na EMEB Maestro Fioravante Lugli).

O Conselho Municipal de Educação de Serra Negra, de acordo com a Lei Municipal nº 2164 de 18 de dezembro de 1995, artigo 2º inciso IX, em assembleia realizada no dia 16 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o funcionamento de salas de aula oferecidas em contraruto aos alunos do Ensino Fundamental, na EMEB Maestro Fioravante Lugli, localizada à Rua Santa Carolina nº 33, Bairro das Palmeiras, respeitando as normas estabelecidas nos parágrafos 1, 2, 3 e 4, à partir da data desta publicação.

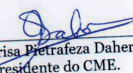
§ 1º A partir do ano de 2020, o atendimento aos alunos de contraruto será realizado em formato de oficinas pedagógicas, sendo as mesmas contratadas anualmente através de chamamento público;

§ 2º Os alunos atendidos deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental e respeitar a faixa etária regulamentada no Projeto Político Pedagógico da unidade Escolar;

§ 3º No ato da matrícula os pais deverão apresentar declaração de trabalho, e caso fique comprovado a falsificação de tal documento, o aluno automaticamente perderá a vaga;

§ 4º Em caso de número de alunos inscritos maior que a demanda, haverá a necessidade de realizar estudo sócio assistencial das famílias, a fim de verificar a real necessidade de frequentar a escola;

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.


Marisa Pietrafesa Daher
Presidente do CME.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 02 – TEL: 3892-4790.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 02 – TEL: 3892-4790.



RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SETEMBRO DE 2019

Considerando a Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art. 13 e o Decreto Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º, da criação e regulamentação do Programa Bolsa Família, se faz necessária a divulgação periódica da relação dos beneficiários do município em resposta aos princípios da transparência e do controle das ações públicas pela sociedade.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Em **setembro de 2019** o município possuía **489 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **4,90%** da população total do município, e inclui **73 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **setembro de 2019** foram transferidos pelo Governo Federal **R\$ 71.878,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 146,99 por família**.

Cabe ao Centro de Referência de Assistência Social do município, bem como a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o acolhimento inicial, a organização dos documentos e cadastros, além do acompanhamento das respectivas condicionalidades. A avaliação, aprovação e concessão do benefício são de total responsabilidade do Ministério da Cidadania.

Segue a relação de beneficiários (em ordem alfabética) da Folha de Pagamento do mês de Setembro de 2019:

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SETEMBRO / 2019	
NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	NIS
ADINALVA FRANCISCO SANT ANA	12663989225
ADRIANA APARECIDA DE JESUS CARDOSO	13133508775
ADRIANA APARECIDA MOZACHI DE OLIVEIRA LEITE	16100592828
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	20183595798
ADRIANA DA SILVA ALVES	16089792412
ADRIANA DE GODDI DIAS	23736291694
ADRIANA DE JESUS DARUIX	12583470819
ADRIANA DENISE GONCALVES	16015936380
ADRIANA FERREIRA DIOGENS	16114725248
ADRIANA RODRIGUES	12479187707
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	12875192231
ADRIANO DE JESUS MARCORIN	12279341494
AIADINE DOS SANTOS BARROSO	16110763609
ALEANDRA APARECIDA DOS SANTOS	12542012999
ALESSANDRA APARECIDA DA LUZ	12985237256
ALESSANDRA APARECIDA DE GODDI FERREIRA	21229013948
ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	23694452342
ALESSANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	21214577344
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	21073371443

ALEXANDRA IRENE PAN DE MORAES	12226145143
ALEXANDRA REGINA PEREIRA	20676353228
ALICE RAFAELA FERREIRA ALVES	21239708515
ALINE APARECIDA DE ABREU VILLELA	20430488321
ALINE BODRINI SOARES DE ANDRADE	21073378464
ALINE DOS SANTOS GUIDETTI	21073377158
ALINE GOMES LOPES	2090615659
ALINE ISABEL DA COSTA	16025650943
ALVANI CABRAL DOS SANTOS	12335704070
ALZANI CABRAL DOS SANTOS	12372897278
AMANDA DONIZETE RODRIGUES	16151764200
AMANDA RAIMUNDO DE SOUZA	16111283635
ANA CARLA JERONIMO DA SILVA	16005853288
ANA CAROLINE AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	20338645742
ANA CLAUDIA NICOLAU SANTOS	16053993418
ANA LUCIA MATEUS	21243116295
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA FERREIRA	16053977854
ANA PAULA DELANGELICA TOSTA	12283974404
ANA PAULA DOS SANTOS LOPES	12682805223
ANA PAULA GONCALVES DE GODDY	12506393465
ANA PAULA INVENCIONE DOS SANTOS	20338653958
ANA PAULA LAZARO	21229338650
ANDERLIX RAMALHO DE OLIVEIRA	16143466646
ANDERSON ROBERTO BURILLI	12313861416
ANDREIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	16092606594
ANDREIA PAULA SILVA DE ANDRADE	20338647052
ANDREIA PICCOLO DE OLIVEIRA	12506393333
ANDREZA APARECIDA OLIVEIRA SULA	16053937291
ANDREZA CARDOSO DE SOUZA ALVES	13906457981
ANDREZA NILZA RIBEIRO	16053936007
ANESIA APARECIDA BUENO DO PRADO	21227258056
ANGELA CRISTINA CACCIAGUERRA RIBEIRO	21274492760
ANGELA DE GODDI TAVARES	16095024995
ANGELICA ALEXANDRA RAYMUNDO	12848887232
ANGELICA APARECIDA BUENO RAMOS	12669154257
ANGELICA HONORIO DE OLIVEIRA	16114475004
ANGELICA VIEIRA	16087319671
ANTONIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARINHO	12170565495
ANTONIA FABIANI LEME CEZAR	12835921224
ANTONIO CARLOS RAMALHO SIMONI	12208171332
ANTONIO CITRANGULO JUNIOR	23829409334
APARECIDA DA SILVA	12883099261
APARECIDA DE LIMA ANSANI	16095205965
APARECIDA JANDOSO DE SOUZA	16114495870



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
 RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 02 – TEL: 3892-4790.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
 RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 02 – TEL: 3892-4790.



SAMIRA ALVES PEREIRA	16624544776
SANDRA APARECIDA BRAILA	16699795180
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	12668482226
SARA DE JESUS BARBOSA FERREIRA	21073376860
SIDNEIA DOS SANTOS	13051319251
SILMARA APARECIDA DE LIMA CONT	16606696330
SILVANA APARECIDA ARGENTINI	16619194614
SILVANA DE FÁTIMA MORAES	12384287100
SILVANA DE SOUZA MORAES	23670590087
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	16565795879
SILVANA PINHEIRO DA SILVA	12431872809
SILVANI APARECIDA DE ASSIS	12882884232
SILVIA MARIA DE GODOI	16649621081
SIMEIA APARECIDA FERNANDES PALHARES	16675075064
SIMONE APARECIDA DA COSTA	16685819902
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	19003432565
SOLANGE DOS SANTOS	12335384033
SOLANGE MATOS DOS SANTOS	12415501036
SONIA VIEIRA	16561213700
STELA APARECIDA DO NASCIMENTO	16341665777
STEPHANIE ANASTACIO DA SILVA	23712350062
SUE ELLEN APARECIDA MELO COSTA	16591457713
SUELEM APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	13041869224
SUELEN APARECIDA CARLO DE SOUZA	23688129039
SUELI BORDINI	12100531133
SUELI DE FÁTIMA RODRIGUES	12455126376
SUSANA MARIA DA SILVA	12444308257
SUZANA JANAINA MOREIRA	12473700798
TAINARA BARBOSA FERREIRA	20697524080
TAIS APARECIDA DE MORAES ALEXANDRE	16579196719
TAIS MARTINS DE ABREU	12971453253
TAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	16533426622
TALITA CRISTINA NASCIMENTO	21073371850
TAMIRES HENRIQUE MARTINS	16583838169
TATIANA RODRIGUES CHAVES	16587210237
TATIANE ALINE THOMAZELLI COLASANTO	16580356406
TATIANE DA SILVA BRAILA	23701617224
TATIANE DE OLIVEIRA POLETTINI	12880051268
TATIANE DE SOUZA BATISTA	16561254938
TAYANA ROBERTA PEREIRA	16561225571
TERESA APARECIDA RAMALHO VIEIRA	16561263090
TEREZINHA APARECIDA DE MORAES SANTOS	23736154379
THAIS APARECIDA DE MORAES	16592597268
THAIS CRISTINA GALVAO DA SILVA	12724775262

THAIS CRISTINA RIBEIRO	16561233876
THAIS FRANCO PINTO DE CAMARGO	21073374469
THAIS LIMA DA SILVA	16561235054
THAUANI SILVA DOS SANTOS	13441027786
VALDECIR GENESIS ANASTACIO	20338652641
VALDENICE DE SOUZA	12930996228
VALERIA CRISTINA TRINDADE	12726358243
VALERIA GONCALVES SANTOS PEREIRA	16561294980
VALMIR BUENO RAMOS DA FONSECA	16681720286
VALQUIRIA APARECIDA PADAVINI	20338646919
VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES	23606733530
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	16568561895
VANDERLEIA APARECIDA SILVA	12226145097
VANESSA APARECIDA BUENO	16565830321
VANESSA BENEDITA DA SILVA SILOTTO	13006357247
VANESSA BUENO DE MORAIS	16561309090
VANESSA CRISTINA DE PROENÇA	16679065411
VANESSA FORTUNATO DA SILVA	16692596565
VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	16661463229
VANESSA ROSA GONCALVES	20077337780
VANIA DOS REIS MATOS	12381395530
VANIA MARIA BASTOS RODRIGUES	16561314000
VERA AUGUSTA DE LIMA FERREIRA	12442079501
VERINHA SANTOS FAGUNDES DA SILVA	16629767781
VITORIA JAQUELINE ROSA	16630290578
WANDA DOS SANTOS GALOTTI	12236450011
XIMENA MEZZOTERO CARDOSO DE MENDONÇA	12438229863
YARA MARIA DAMACENO GOMES	12673646231
YOLANDA ALINE RAMOS DE LIMA	20909354957
ZENILDA RIBEIRO ALVES SILVA	12459174332

Responsável pelas informações:
 Renan Fasolin Medeiros
 Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
 Fonte: SIBEC – Sistema de Benefícios ao Cidadão – Folha de Pagamento de
 Setembro de 2019
 Link para Consulta Pública:
https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 012/2019.
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO. DATA: 28/11/2019 - 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 25 de Outubro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019.
 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
 OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, MICROFILMA-

GEM, TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE CORREIO ELETRONICO, DENOMINADO SERVIÇOS DE MENSAGERIA (INTEGRA).
 VIGENCIA: 12 meses.
 VALOR TOTAL: 18.748,80.
 BASE LEGAL: artigo 24, Inciso XVI da Lei de Licitação nº 8.666/93.
 DATA: 14/10/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.
 PRAZO CONTRATAL (12 MESES)
 VALOR R\$ 309.255,84
 DATA: 10/09/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS, SEM MOTORISTA ADAP-

TADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO CONTRATUAL: (04 MESES)

VALOR: R\$ 32.642,48

DATA: 24/08/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CREUSA AP. RAMALHO CARINTA & CIA. LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX).

PRAZO CONTRATUAL (12 MESES)

VALOR R\$ 25.080,00

DATA: 02/10/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ARY CORSI FERRARESSO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PAT

PRAZO CONTRATUAL (12 MESES)

VALOR R\$ 34.652,28

DATA: 09/10/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: F. J. FANTINI AMPARO ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA.

PRAZO CONTRATUAL (03 MESES)

VALOR R\$ 12.899,40

DATA: 20/09/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CARTA CONVITE N° 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ALARCOM RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS VIA PLATAFORMA WEB.

PRAZO CONTRATUAL (05 MESES)

VALOR R\$ 1.300,00

DATA: 26/09/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADE DE PREÇOS: 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EMPREITEIRA MITTESTAINER LTDA EPP.

OBJETO: CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO DO PARQUE REPRESA SANTA LÍDIA, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: 90 DIAS.

VALOR: R\$ 9.679,92

DATA: 02/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 356

PROCESSO 161/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SO-

NORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS

Aos 23 dias do mês de JANEIRO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 100/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOSÉ GILBERTO MONEGO ME

CNPJ nº: 08.985.241/0001-49

Endereço: R WALDEMAR DA COSTA GOMES, 155, JARDIM BLV DO LAGO, SERRA NEGRA – SP, 13.930-000

Telefone: (19) 3892-6374

Representada por: JOSÉ GILBERTO MÔNEGO, 083.353.018-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	99	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	350,00	34.650,00
02	15	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	470,0	7.050,00
TOTAL				41.700,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 100/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.700,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrô-

nica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de JANEIRO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ GILBERTO MONEGO ME JOSÉ GILBERTO MONEGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 043/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 16 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº: 59.104.422/0024-46
Endereço: AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000, PIRACANGAGUA, TAUBATÉ – SP, 12.043-000
Telefone: (11) 4481-9999
Representada por: GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA, 033.188.679-00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	08	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0 km) – cor branco – bicombustível; direção hidráulica/elétrica; 4 portas; capacidade de 5 lugares; freios abs; airbag duplo; cambio manual; distancia entre eixos: minima de 2450 mm; motorização minima de 75 c.v.; capacidade do tanque de combustivel minima de 41 l; trio elétrico (trava, vidro, alarme); ar condicionado; conjunto de tapetes; sensor de estacionamento.	VOLKSWAGEN GOL 1.0 / 4 PORTAS	46.300,00	370.400,00
TOTAL					370.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 370.400,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 16 de ABRIL de 2019.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 126
PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCA- LHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por ANA VALÉRIA TONELOTTO, 297.253.448-47

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	100	SACO ALVEJADO	19,40	1.940,00
		08 400 ESPONJA DUPLA FACE 0,34 136,00		
09	240	ESSENCIA DE EUCALIPTO	78,30	18.792,00
13	200	ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR)	5,95	1.190,00
23	1.000	SACO DE LIXO DE 200 LITROS REFORÇADO	27,95	27.950,00
24	1.000	ALCOOL LIQUIDO COMUM	3,24	3.240,00
31	2.000	LUVA NITRILI COM RISCO MECANICO PARA COLETOR DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILINEA LATEX)	9,30	18.600,00
36	48	COPO DESCARTAVEL 180 ML PARA AGUA	53,00	2.544,00
37	12	COPO DESCARTAVEL 50 ML PARA CAFÉ	57,13	685,56
TOTAL				75.077,56

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto

deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 75.077,56.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALÉRIA TONELOTTO
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 130

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente

ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ nº: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263

Telefone: (19) 3935-5995

Representada por: ALINE BICEGO PENA, 370.258.548-67

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	4.000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS.	5,66	22.640,00
04	1.000	DESINFETANTE LIQUIDO	5,05	5.050,00
05	1.000	DETERGENTE LIQUIDO	7,99	7.990,00
14	1.000	CLORO LIQUIDO	4,97	4.970,00
18	200	MATA MOSCA	5,66	1.132,00
22	02	GEL BACTERICIDA PARA MÃOS	31,49	62,98
25	100	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%	4,97	497,00
26	100	CLORO LIQUIDO	4,97	497,00
27	400	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA – TAM "M"	1,55	620,00
TOTAL				43.458,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.458,98.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALINE BICEGO PENA
 MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 129

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
16	10	ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA	10,00	100,00
17	10	LIMPA VIDROS	8,80	88,00
19	20	SACO DE LIXO DE 40 LITROS REFORÇADO	8,69	173,80
20	100	PANO DE PRATO	1,45	145,00
29	200	CAPA DE CHUVA - TAM "G" REFORÇADA DUPLA FACE	16,90	3.380,00
30	60	ESPATULA PARA LIMPEZA	9,80	588,00
33	400	VASSOURA DE NYLON 30 CM - CERDA DURA - COM CABO DE 1,20 CM - N° 05	4,35	1.740,00
38	100	SACO DE PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO DE LANCHE ¼ KG - TAMANHO 15 X 14,5 CM - PARDO	7,70	770,00
TOTAL				6.984,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.984,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 127

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.L. DA SILVEIRA EPP

CNPJ n.º: 08.974.329/0001-65

Endereço: RUA TURMALINA, 683 - PISO INFERIOR, RECREIO CAMPESTRE JOIA, INDAIATUBA - SP, 13.347-040

Telefone: (19) 3936-5126

Representada por MARCOS LUIZ DA SILVEIRA, 261.605.148-65

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
15	1.000	SABONETE LIQUIDO	9,10	9.100,00
28	200	CAPA DE CHUVA - TAM "M" REFORÇADA DUPLA FACE	16,89	3.378,00
TOTAL				12.478,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.478,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS LUIZ DA SILVEIRA M.L. DA SILVEIRA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 131

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ nº: 17.976.876/0001-70

Endereço: R SANTA HELENA, 1-149, JARDIM REDENTOR, BAURU – SP, 17.032-080

Telefone: (14) 3243-4016

Representada por: INGRID DOS REIS, 455.989.138-95

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.000	PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO)	23,20	23.200,00
TOTAL				23.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) INGRID DOS REIS REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 128

PROCESSO 68/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aos 24 dias do mês de ABRIL de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 47/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO, 199.088.858-55

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.400	PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE)	14,70	20.580,00
		07 2.000 SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO 20,39		40.780,00
10	20	RODO GRANDE DE 50 CM, COM CABO	61,60	1.232,00
11	12	RODO PEQUENO DE 30 CM, COM CABO	36,50	438,00
12	200	MATA BARATA	5,65	1.130,00
21	200	SABÃO EM PÓ	12,30	2.460,00
32	200	VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM	4,20	840,00
34	400	LIXEIRINHA DE BANHEIRO	1,76	704,00
35	200	BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	3,74	748,00
TOTAL				68.912,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 47/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 68.912,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de ABRIL de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO RIVALDO VALERIO NETO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 255

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ n.º: 03.945.035/0001-91
 Endereço: AV. PRINCESA DO SUL, 3303, JARDIM ANDERE,
 VARGINHA – MG, 37.062-180
 Telefone: (35) 3690-1150
 Representada por: JOSE MARIA NOGUEIRA
 CPF: 171.445.586-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.800	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	CIMED	4,00	7.200,00
23	100	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	4,35	435,00
37	800	CETOCONAZOL 2% CREME 30 G	SOBRAL	1,76	1.408,00
41	40.000	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,053	2.120,00
46	5.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,204	1.020,00
48	50	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HYPOFARMA	0,94	47,00
50	400	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	IFAL	3,72	1.488,00
52	2.000	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	1,08	2.160,00
53	100	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	0,65	65,00
	56 50.000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO SANTISA		0,068	3.400,00
64	200	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FARMACE	0,42	84,00
65	3.000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FARMACE	0,66	1.980,00
69	300	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	HIPOLABOR	6,567	1.970,10
72	50	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	CRISTALIA	2,40	120,00
73	20.000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	0,096	1.920,00
78	100	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	0,378	37,80
90	15.000	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,063	945,00
91	50	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	9,32	466,00
97	30.000	METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,358	10.740,00
100	100	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	0,34	34,00
114	500	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	SOBRAL	0,72	360,00
121	5.000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,034	170,00
123	100	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	0,54	54,00
130	200	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	HIPOLABOR	0,72	144,00
133	50	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	0,096	4,80
TOTAL					38.372,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.372,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSE MARIA NOGUEIRA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 251

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400

Telefone: (19) 3573-7300

Representada por: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 723.495.308-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	20.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	DEPAKENE/ABBOTT	0,20	4.000,00
49	350	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	IRUXOLI/ABBOTT	6,90	2.415,00
120	89.000	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	SUSTRATE/FARMOQUIMICA	0,285	25.365,00
TOTAL					31.780,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.780,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 257

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 09.192.829/0001-08

Endereço: Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J, S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, 77.024-171

Telefone: (11) 2384-3534

Representada por: LUIS TADEU STRONGOLLI

CPF: 045.868.078-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
33	60.000	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	TORRENT	0,11	6.600,00
40	30.000	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	EMS	0,511	15.330,00
92	103.000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	0,085	8.755,00
	93	108.000 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO MERCK 0,085			9.180,00
127	130.000	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	CADILA	0,109	14.170,00

TOTAL					54.035,00
-------	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 54.035,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIS TADEU STRONGOLLI ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 264

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 01.328.535/0001-59

Endereço: R PICA-PAU, 1.211, CENTRO, ARAPONGAS – PR, 86.701-040

Telefone: (43) 3275-3105

Representada por: MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO

CPF: 878.622.989-34

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
32	30.000	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,295	8.850,00
62	100	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO Q.	1,227	122,70
81	100	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HALEX ISTAR	1,536	153,60
82	250	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	6,20	1.550,00
83	100	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIAO Q.	2,288	228,80
		98 5.000 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO BELFAR 0,09			450,00
108	600	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	GREEN PHARMA	3,213	1.927,80
TOTAL					13.282,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.282,90.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 262
PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº24.826.631/0001-22

Endereço: R DAVID DE CARVALHO, 490, VILA VALENTIN, SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP, 13.873-020

Telefone: (19) 3636-5199

Representada por: THIAGO DOS REIS FERREIRA

CPF: 362.208.968-74

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
14	1.000	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ ML XAROPE 120 ML	NATULAB	1,56	1.560,00
43	200	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	0,197	39,40
88	350	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	NATULAB	2,00	700,00
TOTAL					2.299,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.299,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) THIAGO DOS REIS FERREIRA FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 260
PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 14.271.474/0001-82

Endereço: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218, VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, BOTUCATU – SP, 18.606-710

Telefone: (14) 3814-0512

Representada por: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
CPF: 285.260.378-03

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	85.000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,09	7.650,00
15	18.990	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,49	9.305,10
27	400	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	EUROFARMA	22,00	8.800,00
		60 100 DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML TAKEDA 3,20			320,00
116	6.000	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO	SANOFI	0,42	2.520,00
TOTAL					28.595,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.595,10.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 263

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.614.797/0001-85

Endereço: R SANTA ALVES DE ALMEIDA, 213 – SALA 01, JARDIM FLAMBOYANT, SOROCABA – SP, 18.074-589

Telefone: (15) 3358-4060

Representada por: KATIA CILENE DIAS QUARANTA

CPF: 293.858.368-03

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
26	600	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	EMS	8,00	4.800,00
63	1.900	DIMETICONA 75 mg/ml SUSPENSÃO ORAL 10 ML	NATULAB	0,701	1.331,90
89	1.000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	1,014	1.014,00
124	250	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML	NATULAB	1,029	257,25
TOTAL					7.403,15

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.403,15.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) KATIA CILENE DIAS QUARANTA INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 256

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL, ERECHIM – RS, 99.706-300

Telefone: (54) 3522-4273

Representada por: SEDINEI R. STIEVENS

CPF: 004.421.050-70

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	700	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML	PRATI	2,80	1.960,00
03	1.100	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 120 ML	GEOLAB	5,90	6.490,00
04	6.000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,228	1.368,00
09	400	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	PRATI	1,03	412,00
		10 1.000 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL PRATI 0,326			326,00
11	9.380	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	ELOFAR	0,218	2.044,84
18	300	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	PRATI	6,089	1.826,70
20	150.000	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,025	3.750,00
38	10.000	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,135	1.350,00
66	100	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	1,17	117,00
70	100.000	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	0,135	13.500,00
71	10.000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,129	1.290,00

80	41.000	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,071	2.911,00
94	600	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	PRATI	2,40	1.440,00
95	52.000	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,072	3.744,00
102	2.000	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,105	210,00
105	65.000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,058	3.770,00
118	20.000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,15	3.000,00
132	5.000	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,169	845,00
TOTAL					50.354,54

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.354,54.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SEDINEI R. STIEVENS INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 253

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JK, BR 459 – KM 99, JD SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE – MG, 37.552-484

Telefone: (35) 3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA

CPF: 078.948.506-08

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	100.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,097	9.700,00
51	50	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	1,402	70,10
75	50	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	3,32	166,00
107	20.000	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,1399	2.798,00
111	10.000	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	EUROFARMA	0,291	2.910,00
131	50	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	1,075	53,75
TOTAL					15.697,85

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a

partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.697,85.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA MED CENTER COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 252

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: R RODRIGUES CEZAR, 174, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU – SP, 18.609-082

Telefone: (14) 3811-8800

Representada por: SILVIO RICARDO PINCELI

CPF: 130.952.458.07

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
25	83.000	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,085	7.055,00
34	55.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	0,10	5.500,00
59	50.000	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO	EMS	0,15	7.500,00
101	300	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G	SANVAL	4,40	1.320,00
104	900	MULTIVITAMINAS (A, C, D, COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL 20 ML	ARTE NATIVA	5,50	4.950,00
106	450	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	CIMED	1,30	585,00
		109 14.000 NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA TEUTO 0,22			3.080,00
110	15.000	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,21	3.150,00
117	150	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA + LIDOCAÍNA 11000U + 3,85 + 0,275 + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5 ML	ELOFAR	2,60	390,00
TOTAL					33.530,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.530,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº

10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SILVIO RICARDO PINCELI
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 254

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22, NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA – SP, 13.916-074

Telefone: (19) 3522-5800

Representada por: GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

CPF: 255.947.448-43

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	260.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	0,019	4.940,00
13	600	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE	1,42	852,00
17	50.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,031	1.550,00

22	100	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	7,46	746,00
24	25.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,19	4.750,00
28	50.000	CAPTAPRIL 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,022	1.100,00
29	100	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	SANVAL	9,253	925,30
31	88.000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI COMPRIMIDO	IMEC	0,072	6.336,00
35	50	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	TEUTO	6,00	300,00
<p style="text-align: center;">36 20.000 CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA TEUTO 0,27</p>					5.400,00
39	30.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,197	5.910,00
42	1.400	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GEOLAB	1,74	2.436,00
44	2.500	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FARMACE	0,656	1.640,00
45	200	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML SEM VASOCONSTRICTOR	HIPOLABOR	2,47	494,00
47	20.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,189	3.780,00
54	1.000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML	GLOBO	3,20	3.200,00
58	20.000	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,06	1.200,00
68	100	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	1,29	129,00
76	90.000	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	TEUTO	0,058	5.220,00
79	50.000	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,018	900,00
84	5.000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,20	1.000,00
85	15.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,015	225,00
86	100	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	2,30	230,00
87	100	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	4,70	470,00
96	100.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,06	6.000,00
112	300.000	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA (EMBALAGEM HOSPITALAR)	GLOBO	0,055	16.500,00
113	6.000	ÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 100+1000+40 MG + UI/G POMADA 45 G	NATIVITA	2,50	15.000,00
122	50.000	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,083	4.150,00
125	100	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	TEUTO	7,30	730,00
128	160.000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	0,048	7.680,00
TOTAL					103.793,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 103.793,30.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 258

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.847.630/0001-10

Endereço: RUA SENADOR FLAQUER, 869 VILA EUCLIDES, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, 09.725-443

Telefone: (11) 4122-9800

Representada por: RICARDO VIEIRA CASSIANO

CPF: 178.397.978-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	300	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	HIPOLABOR	2,50	750,00
19	10.000	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	0,14	1.400,00
21	10.000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,45	4.500,00
55	900	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR	0,92	828,00
67	150.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,03	4.500,00
77	50.000	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,032	1.600,00
103	300	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	HIPOLABOR	4,00	1.200,00
115	55.000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,035	1.925,00
119	20.000	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,06	1.200,00
129	60.000	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,10	6.000,00
TOTAL					23.903,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.903,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO VIEIRA CASSIANO SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 261

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 01.857.076/0001-09

Endereço: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137, JARDIM PINHEIROS, VALINHOS – SP, 13.274-290

Telefone: (19) 3871-8488

Representada por: CAMILO DE LELES NOGUEIRA

CPF: 820.301.388-00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
74	50	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	CRISTALIA	1,82	91,00
99	300	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	MARIOL	0,663	198,90
126	2.500	SECNIDAZOL 1.000 MG COMPRIMIDO (BLISTER COM 02 COMPRIMIDOS)	VITAMEDIC	1,168	2.920,00
134	120.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) DRÁGEEA	VITAMED	0,034	4.080,00
135	350	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL 30 ML	VITAMED	1,77	619,50

TOTAL					7.909,40
-------	--	--	--	--	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.909,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CAMILO DE LELES NOGUEIRA VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 259

PROCESSO 163/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Aos 22 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 112/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
CNPJ nº: 61.610.283/0001-88
Endereço: AV ALDEIA, 322, JARDIM IRACEMA, BARUERI – SP, 06.440-000
Telefone: (11) 2789-2689
Representada por: EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 221.754.958-84

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	56.000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,039	2.184,00
16	100	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	1,806	180,60
61	700	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CIFARMA	2,576	1.803,20
TOTAL					4.167,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.167,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 22 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 267

PROCESSO 167/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 24 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 116/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60, VILA MACEDO, PEDREIRA – SP, 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: JACQUELINE SOUTO DE ARAUJO, 227.100.728-31

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	20	ALFINETES COLORIDOS – Para quadro. Tamanho Pequeno. – Feito de haste metálica, com ponta colorida – Caixa com no mínimo 50 Unidades.	JOCAR	2,87	57,40
05	100	APONTADOR: Feito em plástico rígido, com um furo, retangular, com lâmina de aço inoxidável, sem depósito, certificada pelo INMETRO ou outro Instituto credenciado por ele.	LEO	0,27	27,00
07	05	BATERIA ALCALINA – Voltagem 3V, Embalagem com 01 Unidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 401 de 04 de Novembro de 2008 – Certificada pelo INMETRO ou Instituto credenciado por ele.	ELGIN	1,47	7,35
09 30 CADERNO (Com 96 FOLHAS) - Capa Dura, brochura, costurado, Tamanho mínimo 14X20mm – nas cores: amarelo, vermelho, azul e verde. JANDAIA 4,07					122,10
11	100	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - Caixa para arquivo, em Políonda, medindo 360x250x135mm, na cor AZUL.	ALA	3,48	348,00
12	20	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO - Cor Azul. Caixa com 50 Unidades.	BIC	33,18	663,60
13	15	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO - Cor Preta. Caixa com 50 Unidades.	BIC	33,18	497,70
14	10	CANETA ESFEROGRÁFICA: Com corpo transparente, esfera de tungstênio, tampa na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta, contendo na embalagem selo do INMETRO - Cor Vermelha. Caixa com 50 Unidades.	BIC	33,18	331,80
21	05	CANETA PONTA FINA – Esferográfica, ponta metálica, escrita fina, 0,7mm, fluxo de tinta suave. <u>Cor Azul</u>	BICFINE	0,70	3,50
22	05	CANETA PONTA FINA – Esferográfica, ponta metálica, escrita fina, 0,7mm, fluxo de tinta suave. <u>Cor Preta</u>	BICFINE	0,70	3,50
23	03	CANETA PONTA FINA – Esferográfica, ponta metálica, escrita fina, 0,7mm, fluxo de tinta suave. <u>Cor Vermelha</u> .	BICFINE	0,70	2,10
24	50	CLIPS 2/0: Para papel, niquelado no tamanho 2/0, embalado em caixa com no mínimo 450un.	WIRE	8,55	427,50
25	30	CLIPS 4/0: Para papel, niquelado no tamanho 4/0, embalado em caixa com no mínimo 390un.	WIRE	8,55	256,50
26	30	CLIPS 8/0: Para papel, niquelado no tamanho 8/0, embalado em caixa com no mínimo 170un.	WIRE	8,55	256,50
30	04	CORRETIVO LÍQUIDO – Corretivo líquido, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, com 18ml cada frasco, contendo selo do INMETRO na embalagem.	RADEX	1,27	5,08
35	100	FITA ADESIVA – Fita adesiva transparente, feita em polipropileno, medindo 12mm x 50m.	KORE	1,25	125,00
36	50	FITA ADESIVA – Fita adesiva transparente, feita em polipropileno, medindo 45mm x 40m.	EXTRA	1,95	97,50
37	50	FITA ADESIVA COLORIDA – Fita adesiva colorida, feita em polipropileno, nas Cores: vermelho, azul, amarelo, laranja, preto e branco, medindo 12mm x 10m.	EMBALANDO	0,64	32,00
43	06	GRAMPO TRILHO METAL – Grampo trilho encadernador, em aço, cor niquelado, 8x1, aplicação em fixação de folhas e pastas, caixa com 50 unidades	JOCAR	7,56	45,36
44	02	LÁPIS HB Nº02 -Lápis preto de grafite 2-HB em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas,. Medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis	CIS	1,38	2,76
45	50	LIVRO ATA – Com 100 folhas, sem margem, capa dura, costurado 297X206mm, cor preta.	P.B	10,95	547,50
46	30	LIVRO ATA – Com 200 folhas, sem margem, capa dura, costurado 297X206mm, cor preta.	P.B	20,55	616,50
49	05	PAPEL CARBONO AZUL – Papel Carbono na cor azul, Tamanho A4, caixa com 100 folhas.	RADEX	17,09	85,45
55	15	PILHA AA - Tamanho pequeno, não recarregável. Voltagem 1,5V. Cartelas com 04 Unidades.	ELGIN	6,47	97,05

56	15	PILHA ALCALINA AAA – Tamanho palito, não recarregável. Voltagem 1,5V – Cartelas com 04 Unidades.	ELGIN	5,52	82,80
57	10	PILHA ALCALINA C – Tamanho médio, não recarregável. Voltagem 1,5V. – Cartelas com 02 Unidades.	ELGIN	12,35	123,50
61	200	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS - Saco plástico grosso, tamanho ofício com 4 furos.	DAC	0,22	44,00
63	100	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO – Saco Plástico grosso, tamanho 20cm x 10cm x 0,15mm, sem furos	ZPP	0,07	7,00
65	20	TINTA PARA CARIMBO – <u>na cor Preta</u> . Base de água, pigmentos, resina, corantes, aspecto físico líquido, aplicação em almofada, frasco capacidade 40ml.	RADEX	2,68	53,60
66	20	TINTA PARA CARIMBO – <u>na cor Vermelho</u> . Base de água, pigmentos, resina, corantes, aspecto físico líquido, aplicação em almofada, frasco capacidade 40ml.	RADEX	2,68	53,60
67	20	TINTA PARA CARIMBO – <u>Na cor azul</u> . Base de água, pigmentos, resina, corantes, aspecto físico líquido, aplicação em almofada, frasco capacidade 40ml.	RADEX	2,68	53,60
TOTAL					5.076,85

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 116/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.076,85.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JACQUELINE SOUTO DE ARAUJO IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 268

PROCESSO 167/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 24 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 116/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

CNPJ nº: 05.138.389/0001-50

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75, CENTRO, LINDOIA – SP, 13.950-000

Telefone: (19) 3898-3545

Representada por: JOÃO HENRIQUE RAMALHO, 283.548.328-48

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	ALMOFADAS PARA CARIMBO – Tamanho mínimo 6,7x11,0cm – Caixa com 01 unidade NA COR PRETA	KAZ	2,49	24,90
03	10	ALMOFADAS PARA CARIMBO – Tamanho mínimo 6,7x11,0cm – Caixa com 01 unidade NA COR VERMELHA	KAZ	2,49	24,90
04	10	ALMOFADAS PARA CARIMBO – Tamanho mínimo 6,7x11,0cm – Caixa com 01 unidade NA COR AZUL	KAZ	2,49	24,90
06	30	BATERIA ALCALINA – Voltagem 9V, Embalagem com 01 Unidade, dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 401 de 04 de Novembro de 2008 – Certificada pelo INMETRO ou Instituto credenciado por ele.	GP	9,85	295,50
10	30	CADERNO UNIVERSITÁRIO (Com 200 FOLHAS)- Capa dura, 10 matérias, folhas brancas, pautadas, com espiral.	JANDAIA	12,85	385,50

15	15	CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca texto com corpo em polipropileno, tinta à base de água, contendo na embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO. Cores: amarela.	MASTER	1,29	19,35
16	03	CANETA MARCA TEXTO com corpo em polipropileno, tinta à base de água, contendo na embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO. Cores: azul.	LEO LEO	1,29	3,87
17	03	CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca texto com corpo em polipropileno, tinta à base de água, contendo na embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO. Cores: laranja	LEO LEO	1,29	3,87
18	03	CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca texto com corpo em polipropileno, tinta à base de água, contendo na embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO. Cores: rosa	LEO LEO	1,29	3,87
19	03	CANETA MARCA TEXTO: Caneta marca texto com corpo em polipropileno, tinta à base de água, contendo na embalagem identificação do fabricante e selo do INMETRO. Cores: verde	LEO LEO	1,29	3,87
20	06	CANETA MARCADORA PARA TECIDO – Ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Cor Preta	LEO LEO	3,20	19,20
27	60	COLA BASTÃO: Pesando no mínimo 40 gramas, contendo em sua composição resina sintética, éster, glicerina e corantes, contendo no tubo selo de INMETRO	MARIPEL	2,41	144,60
28	60	COLA LIQUIDA - BRANCA - Base em PVA, líquida, lavável, 90G cada unidade, com bico dosador.	ZAS TRAS	1,70	102,00
32	20	EXTRATOR DE GRAMPOS- Em aço e plástico, ergonômico, modelo piranha, com trava de segurança.	JOCAR	4,90	98,00
33	01	EXTRATOR DE GRAMPOS: Tipo espátula, feito em aço ou zinco, cromado. – Caixa com 12 unidades.	CAVIA	10,78	10,78
34	05	FICHA ESTOQUE - (100 folhas) - 5X8 medida 127X203	SD	8,38	41,90
39	100	FITA CREPE: Fita adesiva tipo Crepe, medindo 48mm x 50m.	KORETECH	7,76	776,00
40	20	FURADOR DE PAPEL DE 02 FUROS – Perfurador 2 furos para até 70 folhas de papel 75g/m2, metálico, apoio de base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, diâmetro do furo 6mm. Tamanho mínimo de 10 cm x 10cm, com identificação do fabricante.	JOCAR	83,20	1.664,00
41	50	GRAMPEADOR: De mesa, para até 50 folhas com estrutura metálica de aproximadamente 20cm, para grampos 26/6, embalados individualmente em caixas com identificação do fabricante.	JOCAR	30,58	1.529,00
42	50	GRAMPO 26/6: Grampos Galvanizados, indicado para grampear até 20 folhas, papel 75g/m² ou de acordo com a especificação do fabricante de cada grampeador. Caixa com 1.000 Unidades.	JOCAR	1,20	60,00
58	50	FRANCHETA: Em MDF, tamanho ofício, com presilha de metal.	SOUZA	3,42	171,00
TOTAL					5.407,01

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 116/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.407,01.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de JULHO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO HENRIQUE RAMALHO
JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 269

PROCESSO 167/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 24 dias do mês de JULHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 116/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ nº: 31.383.238/0001-77
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 60, PIRES, ITAPIRA – SP,
13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES,
370.128.798-82

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	50	BOBINA DE SENHA NUMERADA - COM 03 DÍGITOS – Rolo de senhas picotadas e descartáveis, devendo possuir no mínimo 2.000 senhas, em papel branco acetinado.	ART GRAF	42,31	2.115,50
31	50	ELASTICO - Feitos em látex, resistente, em embalagem de 500 gramas, com identificação do fabricante na embalagem.	PREMIER	10,14	507,00
38	80	FITA CREPE : Fita adesiva tipo Crepe, medindo 24mm x 50m, .	ADELBRAS	5,76	460,80
47	10	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM APAGADOR – Pincel Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta média, na cor azul, com apagador.	JOCAR	3,10	31,00
48	10	MARCADOR DE RETRO PROJETOR – Caneta marcador para retroprojektor, com ponta média 2,0mm, na cor preta.	JOCAR	2,54	25,40
50	140	PASTA CARTÃO COM ABA ELASTICA - Pasta c/ aba com elástico em cartão duplex 350x240 – Nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, preto, branco, rosa e laranja.	POLYCART	1,56	218,40
51	10	PASTA CATÁLOGO – Na cor Preta, 02 furos, com 100 envelopes plásticos e com visor, medindo 243x333mm.	DAC	13,29	132,90
52	240	PASTA EM L - Pasta em plástico transparente, em L, tamanho ofício, com identificação do fabricante.	DAC	0,82	196,80
53	50	PASTA POLIIONDA - Cores diversas. - Pasta plástica poliionda, medindo no mínimo 33 x 24 x 5,5cm	ALAPLAST	3,18	159,00
54	15	PASTA SUSPENSÃO : Em Kraft, com ponteiros de metal, hastes de prendedores de plástico, com visor, etiqueta e grampo triho, medindo 361 x 240 mm. Caixa com 50 Unidades.	DELLO	2,05	30,75
59	10	REGISTRADOR -AZ para A4 – Produto resistente, com perfeito acabamento, revestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco, etiqueta face única na lombada, olhal niquelado, ferragem niquelado, auto montável, reduzindo o custo de transporte e espaço de armazenamento. Tamanho: 28,5 x 34,5 x 8,0 cm.	FRAMA	10,69	106,90
60	50	RÉGUA 30 CM - Feita de plástico rígido transparente, com 30cm e com identificação do fabricante na régua.	WALEU	0,63	31,50
62	100	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO – Saco Plástico grosso, tamanho 30cm x 40cm x 0,15mm, sem furos.	DAC	0,26	26,00
64	50	TESOURA : Tesoura de uso geral, com lâminas em aço Inox, medindo no mínimo 20cm, cabo de polipropileno para 03 dedos, na cor Preta.	JOCAR	6,72	336,00
TOTAL					4.377,95

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 116/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.377,95.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

DECRETO NO 4.932 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 (Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Serra Negra no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto no 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Frederico José Atilio – R.G. no 4.266.133-X
Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – R.G. no 10.945.933-7

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Thais de Moura Pereira – R.G. no 49.413.850-6
Suplente: Cláudia Teixeira Fernandes – R.G. no 18.902.579

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Sheila Nogueira Carvalho – R.G. no 43.662.268-3

Suplente: Thaysa Alcantara Monteiro de Arruda – R.G. no 35.337.130-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
17 de outubro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de JULHO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

A COMISSÃO ELEITORAL DO SERPREV informa que a eleição para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal será realizada no dia 06 de novembro 2019, das 8h30min as 16h30, na sede do SERPREV.

Poderão votar todos os funcionários Estatutários efetivos, aposentados e pensionistas do Serprev.

Candidatos

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal
1- Carlos Domingos Canhassi	Benedita Viviane A. Carraro
2- Cleide Gambeta Santos	Andréa Paula Marchi
3- Cristiane Marcia Lugli	Luiz Roberto Padula
4- Maria Cristina M. Citrangulo	Elis Regina Del Buono
5- Maria Inês ap. Ellero	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
6- Marisa Lucila A. Catib	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Paulo Sérgio Loli
Presidente da Comissão Eleitoral



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com

Comunicado sobre o Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra

Em cumprimento à lei municipal nº 4.203 de 25 de setembro de 2019, artigo 3º, A Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Serra Negra solicita aos representantes da sociedade civil organizada que escolham e indiquem um representante titular e um representante suplente, entre os pares de seus segmentos, conforme lista abaixo, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra.

Cabe informar que os nomes devem ser comunicados por escrito à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico até o dia 30 de outubro de 2019.

Os representantes cujos segmentos estão dispostos na Lei Municipal nº 4.203 de 25 de setembro de 2019 são:

- I - Representante escolhido entre proprietários das Agências de Turismo;
- II- Representante escolhido entre os proprietários de meios de hospedagem;
- III - Representante do Conseg;
- IV - Representante de Sindicatos e/ou Associações Rurais;
- V – Representante de Associações comerciais, Industriais, Agrícolas e/ou Lojistas;
- VI – Representante escolhido entre os proprietários de A e B (Alimentos e Bebidas);
- VII – Representante de Associações de Artesanato e/ou artesãos do Município;
- VIII – Representante de Engenheiros e/ou Arquitetos;
- IX – Representante da Imprensa;

X – Representante escolhido entre as Organizadoras e Promotoras de Eventos;

XI – Representante de Guias de Turismo;

XII – Representantes da Sociedade Civil de Notório Saber com atuação no Meio Turístico;

XIII – Representante escolhido entre os proprietários de Atrativos e demais Equipamentos Prestadores de Serviços Turísticos Rurais.

O Conselho Municipal de Turismo mais um passo para se pensar no desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como atividade econômica importante ajudando na valorização cultural, social e da preservação ambiental, que possibilite turistas e moradores o maior contato com sua história, seus patrimônios e riqueza cultural e natural.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Serra Negra estimula a participação de todos os agentes, públicos e privados, para que juntos possamos levar a cidade a um patamar diferenciado.

Sidney Antônio Ferraresso
 Prefeito Municipal

Rodrigo Pellegrini Magaldo
 Vice-Prefeito Municipal

César Augusto de Oliveira Borboni
 Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariado os trabalhos o vereador Felipe Amadeu Pinto

da Fonseca – nomeado ad hoc, sua 32ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador José Aparecido Orlandi. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para jun-

tos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EX-PEDIENTE**: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) da 31ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2019 e; 2) da 27ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 07 de outubro de 2019. **EX-PEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 611/2019, encaminhando os Balanços da Receita e Despesa referentes ao mês de setembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Serra Negra, conforme

determina a Lei Orgânica do Município. Informa também, que as referidas informações se encontram disponíveis no site da Prefeitura de Serra Negra, no link Transparência Municipal. - Ofício nº 609/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 684/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, informando que a Rua “03” do Loteamento Chave Preta possui somente o melhoramento de energia elétrica e não possui denominação oficial. - Ofício nº 621/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 690/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravan-

ti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, referente à funcionária cedida pela Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 05 de novembro de 2019, terça-feira, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 095/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.020 – “Orçamento Público Municipal para 2.020” – “LOA”. Serra Negra, 08 de outubro de 2019. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. - E-mail da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, encaminhando o requerimento n.º 1600/2019, de autoria do Deputado Estadual Adalberto Freitas, parabenizando o Município de Serra Negra pelos seus 191 anos, comemorados em 23 de setembro de 2019. - Correspondên-

cias recebidas no período de 08 a 14 de outubro de 2019. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem n.º 099/2019, encaminhando o projeto de lei n.º 99/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.082.100,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e cem reais), que será destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, auxílio financeiro aos beneficiários da Frente Popular de Trabalho, aquisição de combustível, consumo de energia, consumo de água e coleta de esgotos, telefone e contrapartida financeira à execução de obras. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor WILLIAM MICHAEL MACINA. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA MARIA FINATI. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Doutora ADRIANA CUNHA TORTELLI BITENCOURT. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor NICOLA MARCO-

TRIGGIANO. - Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor JAIME BUENO DE OLIVEIRA. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação n.º 924/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de serem realizadas todas as obras de infraestrutura necessárias nas ruas, calçadas, em prédios e locais públicos, visando facilitar o acesso de cadeirantes, idosos e das pessoas com dificuldades de locomoção em nossa Estância Turística de Serra Negra/SP. Indicação n.º 925/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem repintadas todas as lombadas que estão com a tinta apagada no município de Serra Negra/SP. Indicação n.º 926/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 927/2019, de autoria do vereador Renato

Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de efetuar urbanização e paisagismo ao longo das rodovias que chegam a nosso município, em parceria com os donos das propriedades que confrontam com as estradas. Indicação n.º 928/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista e Vila Paulista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 929/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja feita operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto - Bairro da Ramalhada - Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal se encontra em precário estado de conservação e cheio de buracos. Indicação n.º 930/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de proceder limpeza geral na área verde localizada no Loteamento Jardim das Primavera. Indicação n.º 931/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indi-

ca, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para ser disponibilizada iluminação pública em toda a extensão da Rua João Schiavo, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 932/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que adote todos os procedimentos necessários para ser disponibilizada iluminação pública em toda a extensão da Rua João Schiavo, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 933/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Empresa Renascer - R.C.E., para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a manutenção necessária e a troca das lâmpadas queimadas nas Ruas que possuem iluminação pública, no Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 934/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Avenida João Gerosa, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, pois no local há grande fluxo de crianças, devido à creche existente no local. Indicação nº 935/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, inscrita pelo vereador

Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de aumentar o espaço do leito carroçável (alargar) toda a extensão da Rua Sebastião Leme de Godoi, Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 782/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quais medidas e procedimentos administrativos a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar, e em que data, com relação ao abaixo assinado em anexo, que solicita que a Chácara localizada na Rua Ermelino Marson, número 391, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, deixe de causar transtornos, perturbação e poluição sonora pelo barulho feito constantemente por equipamentos de som, gritaria e algazarra dentro da propriedade por seus frequentadores que ali se aglomeram, de

modo a parar de importunar os moradores dos arredores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 783/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há data prevista para adequar totalmente, principalmente na área central do Município de Serra Negra/SP, às normas técnicas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências e quais as efetivas ações que a municipalidade vem realizando atualmente para melhorar a acessibilidade em nossa Estância Turística. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 784/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se está na Programação das Obras a serem executadas no Município de Serra Negra/SP, a construção da tão esperada "Praça da Bíblia". Em caso positivo, informar qual a data prevista para sua construção e em que local será construída. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 785/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma re-

gimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todas referentes ao cumprimento, por parte do Poder Público Municipal, da Lei Complementar Municipal número 155, de 06 de dezembro de 2016, que institui, no Município de Serra Negra/SP, a Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima. 1) Quais procedimentos são adotados atualmente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para o cumprimento da Lei Complementar nº 155/2016? 2) De que forma a Prefeitura Municipal de Serra Negra repassa os valores à Ong Reviver? 3) Os valores atualmente arrecadados a título da Contribuição Facultativa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima são repassados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra mês a mês ou anualmente à Ong Reviver? Por quê? 4) Discriminar de que forma a Prefeitura Municipal de Serra Negra fiscaliza o cumprimento, por parte dos hotéis, pousadas, resorts, chalés e similares, da Lei Complementar nº 155/2016? 5) Quantas multas (prevista no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 155/2016) a Prefeitura Municipal de Serra Negra aplicou, desde o início da vigência da referida Lei Complementar? 6) Encaminhar cópia do Decreto Municipal, expedido pelo Poder Executivo do Município de Serra Negra, que regulamentou a Lei Com-

plementar Municipal nº 155/2016, conforme previsto no artigo 7º da referida Lei Complementar. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 786/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, em que data será disponibilizada iluminação pública na Rua João Schiavo, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que os moradores do referido Loteamento estão há anos aguardando essa benfeitoria. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 787/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a possibilidade de ser formada uma “Brigada de Incêndio” de pessoas voluntárias no Bairro da Serra e Bairro dos Leais. 1) Há condições do Município de Serra Negra/SP formar uma “Brigada de Incêndio” formada por volun-

tários, no Bairro da Serra e no Bairro dos Leais, que contará com a ajuda de seus moradores? Por quê? 2) Com quais procedimentos a Prefeitura Municipal de Serra Negra poderia colaborar para a formação desta “Brigada de Incêndio”, ex.: caixas d’água, folhetos informativos, mangueiras, locais para cursos, materiais e objetos para serem utilizados etc.? 3) Se possível a formação da “Brigada de Incêndio” no Município de Serra Negra, informar quais procedimentos a Prefeitura Municipal de Serra Negra adotará para a formação desta Brigada e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 788/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, em complemento ao requerimento de informações nº 691/2019, respondido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra através do ofício nº 602/2019 - cópias em anexo, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos, todas referentes a estudos realizados pela atual administração pública de Serra Negra/SP na área do trânsito em nosso município. 1) Quem realizou o estudo de trânsito para a área central do nosso Município, estudo este (“mapa”) encaminhado a esta Casa de Leis pela

Prefeitura Municipal de Serra Negra através do ofício nº 602/2019 - cópia em anexo, encaminhando cópia integral do contrato celebrado para a realização deste estudo, relação dos valores pagos pelos serviços e, se houver, cópia do procedimento licitatório realizado para tal finalidade? 2) Existe algum estudo no Município de Serra Negra/SP sobre estacionamentos de veículos, vagas para estacionamento de motociclistas, implantação de zona azul etc.? Se existir, encaminhar cópia destes estudos. 3) Existe algum estudo no Município de Serra Negra/SP sobre cargas e descargas nas vias públicas centrais do nosso Município, estudo este realizado na atual legislatura? Se existir, encaminhar cópia deste estudo. 4) Existe no Município de Serra Negra/SP algum estudo sobre a colocação de semáforos na cidade? 5) Existe no Município de Serra Negra/SP estudo sobre o trânsito com todos estes outros assuntos? Se existir, encaminhar cópia. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 789/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a atual administração do Município de Serra Negra entende ser viável, bem como se há

possibilidade, de ser alterado o horário de coleta de lixo no quadrilátero central do Município de Serra Negra/SP, passando das 18:00 horas para o período da manhã. No caso de ser alterado o horário da coleta do lixo na área central do município, conforme acima apresentado, requeiro seja comunicado previamente todos os comerciantes e a população envolvida. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 790/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à grande quantidade de esgoto que está correndo à céu aberto na Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, próximo ao número 139. 1) A Prefeitura Municipal de Serra Negra tem o conhecimento que na Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, há tempos vem correndo esgoto à céu aberto, advindo de fossa da Rua de cima? Em caso positivo, desde qual data tem esse conhecimento? 2) Por qual motivo, razão ou circunstância a Prefeitura Municipal de Serra Negra, até a presente data, não adotou nenhum procedimento para evitar e sanar que o esgoto corra à céu aberto na Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, con-

siderando que município já solicitou essas providências à Prefeitura Municipal de Serra Negra, apresentando esse pedido junto ao protocolo municipal? 3) Considerando que a situação está crítica e totalmente precária na Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, devido ao esgoto à céu aberto, onde muitas crianças brincam, pedestres transitam e carros passam por cima do esgoto, de modo que a situação já virou inclusive um problema de saúde pública, informar em que data e quais procedimentos a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar para resolver completamente este gravíssimo problema? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 792/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos oficineiros (professores de karatê, xadrez, etc.), que prestam seus serviços à Prefeitura Municipal de Serra Negra. 1) Em qual Secretaria Municipal os oficineiros são contratados para prestarem seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra? Por quê? 2) Para a realização de quais funções são atualmente

contratados os oficineiros? 3) Atualmente, qual é o valor pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra com ajuda de custo de locomoção a cada um destes profissionais, encaminhando relação. 4) Encaminhar relação dos valores mensais totais (valores das aulas mais auxílios) pagos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra a cada um dos oficineiros contratados, referente ao período de janeiro/2017 a setembro/2019. 5) Quais os valores eram pagos durante o último da administração anterior da Prefeitura Municipal de Serra Negra, ou seja, no ano de 2016, por cada hora/aula mais auxílios aos profissionais oficineiros pelos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Serra Negra, encaminhando relação destes valores? 6) Encaminhar relação atualizada, discriminando aula a aula, todos os dias, horários, locais, quem proferiu a aula e qual a área/course ministrado por cada um dos oficineiros contratados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no período de janeiro/2017 a setembro/2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Para constar, o requerimento de informações de nº 791/2019 foi retirado por seus autores. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 793/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os alunos do primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio das esco-

las públicas e particulares de Serra Negra homenageados na Premiação do Aluno Destaque 2019, realizada no dia 03 de outubro de 2019, sendo eles: Colégio Reino: Beatriz Bridi Schiavo e Ana Luiza Sannazzaro Marques, Breno Del Buono Dallari, Luis Felipe Ballardini, Nikolas Andreas Marinos e Júlia Salomão Marciano; Escola Estadual Professora Franca Franchi: Sabrina Aparecida de Souza, Nicole Moreira da Silva, Pamella Karollyne Vasconcelos de Sousa, Bruno Augusto da Silva, Danielle Bubula Cardoso e Luiz Otaviano de Moraes Almeida; Escola Estadual Doutor Jovino Silveira: Jennifer Melissa Batista Santana, José Enricco de Oliveira, Leticia Gabrielli de Oliveira Borges, Pedro Henrique Oliveira da Silva, Camile Vitória Rosa, Wellington da Silva Melo Rodrigues, Maiara Beatriz de Moraes, Verônica Ferreira Fagundes, Ana Beatriz da Silva, Camilly de Oliveira Tobar, Ana Caroline Silva de Souza, Suelen Maciel Fonseca, Júlia Loris Zanotti, Laryssa Mezzotero Barbosa Cavalcante, Michele Aparecida Ferreira Franco, Vitória Daniela das Graças Rodrigues, Camila Gallego Alves, Tainara Caroly Lima de Carvalho, Renan Piza Rubin, Marco Antonio Alves dos Santos, Jorge Paulo Bragatto Junior, Yasmin Ramos da Luz, Carla Viscola Pinheiro, Izabele Caetano Fossato, Leticia Aparecida do Couto, Thamires Aparecida de Aguiar, Italais dos Santos de Lima, Michel Guaiumi de Souza; Colégio Libere Vivere: Cecília Lasca Gonçalves, Jessica de Oliveira Ramalho,

Marcus Gonçalves Filho, Maurício Lasca Gonçalves, Danilo Santos Sigolo e Henrique Xavier Vicentini. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 794/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração do BALNEÁRIO SPA SERRA NEGRA, ocorrida no dia 12 de outubro de 2019, situado no Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, se tratando de um local muito bem estruturado e aconchegante, com todos os equipamentos e infraestrutura para atender muito bem toda população e turistas, colaborando com o fomento do turismo em nossa Estância. O Balneário também conta com cafeteria e bistrô, além de lojinha para a comercialização de produtos locais e espaço para exposições de artes plásticas. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso nesta promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à senhora Sandra Regina Perez, aos seus filhos Fabrício e Débora e a sua nora Cássia, extensivo aos demais funcionários, colaboradores e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 795/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, vo-

DECRETO LEGISLATIVO n.º 390 DE 2019
Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2019
Autoria do Vereador Wagner
da Silva Del Bueno

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor William Michael Macina)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor WILLIAM MICHAEL MACINA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO n.º 392 DE 2019
Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019
Autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Nicola Marcotriggiano)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor NICOLA MARCOTRIGGIANO.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decre-

DECRETO LEGISLATIVO n.º 391 DE 2019
Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2019
Autoria do Vereador
Renato Pinto Giachetto

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA MARIA FINATI.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

to Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 393 DE 2019
Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2019
Autoria do Vereador
Leandro Gianotti Pinheiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Jaime Bueno de Oliveira)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor JAIME BUENO DE OLIVEIRA.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de outubro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
 Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
 Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
 Secretário Geral da CMSN

ATA DE PREGÃO
CMSN
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2019

“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP.”

Aos 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 – ÀS 10H00MIN, na sala de Reuniões/Licitações da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, reuniram-se o Pregoeiro, a Comissão de Licitações e a Equipe de Apoio, para proceder à abertura dos envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” referentes ao certame em epígrafe (Pregão Presencial nº 07/2019 da Câmara Municipal de Serra Negra – “Gerenciamento dos créditos da Folha de Pagamento”). No horário previsto para iniciar a sessão, NÃO compareceu NENHUMA Instituição Financeira/Empresa para participar do certame. Desta forma, foi aguardado na Sala de Reuniões/Licitações pelo período de 30 (TRINTA) minutos, porém não compareceu NENHUM interessado. Diante do exposto, foi declarada a presente licitação - Pregão 07/2019 CMSN – como “DESERTA”. Informamos também, que o presente processo será encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra para ciência do ocorrido e a adoção dos procedimentos que entender necessários. Nada mais. -

Pregoeiro
 ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI

Comissão de Licitações e Equipe de Apoio
 CARLOS ALBERTO FARIA BATISTA

LUIZ GUSTAVO TOMALERI CORSETTI

SANDRO OLIVEIRA BORGES

EDITAL DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 05 de novembro de 2019, terça-feira, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº

630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 095/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.020 – “Orçamento Público Municipal para 2.020” – “LOA”.

Serra Negra, 08 de outubro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento